

Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

<u>PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u> FINAL

PROJETO DE LEI Nº 004/2023 – DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PAPAGAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relatam o seguinte:

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe o qual, denomina Escola Municipal localizada no Loteamento Residencial Papagaio com o nome de: "PROFESSOR JOSÉ ARI DE OLIVEIRA", esta relatoria, entende que o Projeto de Lei é merecedor de apreciação pelos Nobres Pares, primeiramente por atender a Legislação pertinente, bem como as técnicas redacionais, e em especial, pela história do homenageado. Com base no parecer jurídico e no contexto histórico do Professor, opinamos pela livre tramitação da matéria em Plenário conforme apresentada para que, o Soberano Plenário faça sua apreciação e consequentemente a aprovação do mesmo.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Zildinei Panta Pereira

Vereadora – Presidente

(X) com o Relator

() contrário ao Relator

Máreio Jorge Bonifácio

Vereador - Relator

Ailton Monteiro Dias

Vereador - Membro

com o Relator

() contrário ao Relator